

PUBLICIDADE LEGAL

Internet já cobre 92,5% dos lares, segundo o IBGE

O Brasil manteve, no ano passado, a trajetória rumo à universalização do acesso à internet. Houve avanços na cobertura de rede no campo e também entre idosos. Em 2023, 92,5% dos lares brasileiros já estavam conectados à internet, porém, 5,9 milhões de famílias estavam à margem da rede, o equivalente a 22,4 milhões de excluídos digitais no País.

Os dados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - Tecnologia da Informação e Comunicação 2023, a Pnad TIC, e foram divulgados nesta sexta-feira, 16, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O número de lares com uso de internet subiu de 68,9 milhões em 2022 (91,5% do total de domicílios permanentes existentes) para 72,5 milhões em 2023 (92,5% dos domicílios).

“Apesar do aumento consistente desde o início da série histórica (2016), essa taxa de crescimento tem sido cada vez menor, o que conversa com a aproximação desse número à universalização da Internet nos domicílios brasileiros”, apontou o IBGE.

Prefeitura Municipal de Tupandi

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução do PPCI do Centro de Eventos José Hilário Junges, com fornecimento de material e mão de obra, conforme descrição nos anexos do Edital. **Abertura dia 29/08/2024, às 09h00min, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br.** Edital disponível no Site: www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040. Bruno Junges, Prefeito Municipal.

SOL AGRÍCOLA S/A

CNPJ 09.232.235/0001-83 - NIRE 43 3 0005248 6
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária. Por meio deste Edital, convocamos os Senhores Acionistas da **Sol Agrícola S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede à Rua Manoelito de Ornellas, nº 55, sala 501, CEP 90110-230, no município de Porto Alegre, RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.232.235/0001-83, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, que ocorrerá no dia **29 de agosto de 2024, às 14h**, a realizar-se na sede da Companhia, de modo presencial, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: 1. Apreciação da candidatura e reeleição dos Senhores **Zhangjin Zhu** e **Hao Geng**, respectivamente, aos cargos de Diretor Presidente e Diretor para composição da Diretoria da Companhia; 2. Fixar a remuneração global anual da Administração. **Instruções Gerais:** I) Em conformidade com Estatuto Social da Sol Agrícola S.A., a Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de acionistas que representem no mínimo 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto; em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número. II) A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer, mediante a apresentação de documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso. Os acionistas poderão ser representados na AGE por procurador, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 126 da Lei nº 6404/76. Porto Alegre, RS, 12 de agosto de 2024
Sol Agrícola S/A - Hao Geng - Diretor

Prefeitura Municipal de Farroupilha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2024 - ALTERAÇÃO DE EDITAL Nº 01

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, pelo sistema de registro de preços, para serviços de sinalização viária horizontal de ruas e avenidas do município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra própria. Data da sessão: 02/09/2024, às 10h30min. Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou através do Portal da Transparência no site: www.farroupilha.rs.gov.br



ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA BRIGADA MILITAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação dos Oficiais da Brigada Militar e do Corpo de Bombeiros Militar – ASOFBM, cumprindo disposição da alínea “a” do art. 21º do Estatuto da Entidade, **CONVOCA** a Assembleia Geral Extraordinária para deliberar acerca da seguinte ordem do dia: 1) Análise e prestação de contas do exercício financeiro de 2023; 2) Assuntos gerais. A AGE acontecerá na modalidade híbrida simultaneamente na sede da Entidade, sito à Rua Castro de Menezes, n. 270, nesta Capital, e através do link: <https://us02web.zoom.us/j/82281379516?pwd=GaULzMDRlWZ7b4WfdubBIP7pROAz7.1>sucess no dia 23 de agosto de 2024, às 9h00min em primeira chamada e, com qualquer número de associados, às 9h30min, em segunda chamada. Porto Alegre, 16 de agosto de 2024. Marcelo Pinto Specht - Presidente da Asofbm

Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A.

CNPJ/MF nº 32.161.500/0001-00 - NIRE nº 43.300.062.627 - COMPANHIA ABERTA

CARTA DE RENÚNCIA

Porto Alegre/RS, 17 de julho de 2024. À **CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A.** (“Companhia”) Aos cuidados do Conselho de Administração. Avenida Paraná, 2435, bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, CEP 90.240-600. **Ref.: Renúncia ao cargo de Diretor Presidente e de Relações com Investidores.** Prezados Senhores: Pela presente e para todos os fins e efeitos do artigo 151 da Lei 6.404/76, eu, **GUILHERME MOTTA GOMES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 08.740.792-0/SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.980.057-01, com endereço profissional na Avenida Paraná, 2435, bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, apresento minha **RENÚNCIA**, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de **Diretor Presidente e de Relações com Investidores**, para o qual fui eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 15/04/2024 às 15h00, comprometendo-me a manter em sigilo todas as informações que me tenham sido adquiridas no respectivo período. Atenciosamente, **GUILHERME MOTTA GOMES**. Ciente em: 17/07/2024. **CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A.** Fausto Camilotti - Diretor. JUCERGS - Certifico registro sob o nº 10487748 em 06/08/2024 e protocolo 242745806 em 30/07/2024, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

AGADIE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente, ficam convocados os sócios efetivos da **AGADIE** para a **Assembleia Geral Ordinária – AGO**, a realizar-se no dia 29 de agosto de 2024, às 11hs 45m em primeira convocação, na presença de dois terços (2/3), pelo menos, dos associados efetivos que se acharem em dia com suas obrigações, e às 12h15m em segunda convocação, com qualquer número. A AGO realizar-se-á no auditório do Secovi, na Travessa Francisco de Leonardo Truda, 98, 9º andar. **Ordem do dia:** a) Discussão e votação das contas da Diretoria; b) Previsão Orçamentária para o próximo exercício; e, c) Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal, com mandato até julho de 2026. Poderão concorrer sócios em condições de votar e cujos nomes e qualificações constem em chapas completas constantes de: Presidente, 1º e 2º Vice-Presidentes, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, três membros do Conselho Fiscal e dois suplentes. As chapas deverão ser apresentadas, na secretaria da AGADIE, estando autorizada para receber a Sra. Regina Silva, secretária da AGADIE, no através do endereço eletrônico agadie@agadie.com.br, com pedido de registro datado e assinado pelos candidatos e por mais 05 (cinco) sócios votantes, até 10 (dez) dias antes das eleições. O voto é pessoal e direto sendo vedado exercitá-lo através de procurador ou de correspondência.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024

Eduardo de Mendonça Heinz
Presidente



DAE

Departamento de Água e Esgotos - Autarquia Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90016/2024

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de central telefônica e ramais telefônicos, com fornecimento de peças de consumo incluso.

DATA DA ABERTURA: 03/09/2024

HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)

LOCAL: no sítio www.gov.br/compras

UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS.

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.gov.br/compras, dae.santana-dolivramento.rs.gov.br ou ainda solicitada através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Mais informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Santana do Livramento, 14 de agosto de 2024.

Kristofer Marques Cunha
Chefe do Setor de Licitações



CNPJ 92.693.019/0001-89 • NIRE JUCISRS Nº 43.3.0000227-6 • COMPANHIA ABERTA • Código CVM 94

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 05 de setembro de 2024, às 11h, em sua sede social, na Rua Rudolfo Vontobel, 600, Distrito Industrial de Gravataí/RS, a fim de deliberar sobre a seguinte

Ordem do Dia

1. *Aprovar a distribuição extraordinária de dividendos no montante de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), com base no saldo da reserva de lucros de exercícios anteriores;*
 2. *Ratificar a nomeação e contratação da TRIPLICE AUDITORIA (TRIPLICE), como empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da INDUMINAS S/A (INDUMINAS), subsidiária integral da Companhia, a ser incorporado ao patrimônio da Companhia (laudo patrimonial);*
 3. *Examinar, discutir e deliberar sobre o laudo patrimonial elaborado pela TRIPLICE;*
 4. *Examinar, discutir e deliberar sobre o Protocolo e Justificação da Incorporação da INDUMINAS S/A pela Panatlântica S.A., bem como todos os seus anexos, o qual estabelece os termos e condições da incorporação da INDUMINAS pela Companhia, acompanhado dos documentos pertinentes;*
 5. *Deliberar sobre a proposta de incorporação da INDUMINAS pela Companhia (incorporação);*
 6. Autorizar os administradores a realizarem todos os atos necessários à efetivação da incorporação.
- Instruções Gerais:**
(i) Os acionistas, para terem sua participação admitida na Assembleia, deverão observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante atualizado expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia, demonstrando sua posição acionária. (ii) Em conformidade com o disposto no artigo 10 do Estatuto Social, o acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar procuração na sede da Companhia, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia.

Gravataí/RS, 15 de agosto de 2024.
Raul Maselli - Presidente do Conselho de Administração



INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA Nº 5006738-27.2018.8.21.0001/RS SUSCITANTE: FERROS CASTRO LTDA SUSCITADO: GERSON LUCHINI POZZI Local: Porto Alegre Data: 04/07/2024 EDITAL Nº 10062747531 Edital de Citação Prazo do Edital: 20(VINTE) DIAS Objeto: Citação 1º Juízo da 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre. CITAÇÃO da parte ré GERSON LUCHINI POZZI para manifestar-se e requerer as provas cabíveis, no processo acima referido, nos termos do art. 135 do CPC, no PRAZO de 15 (QUINZE) DIAS, contados do término do prazo do presente edital, que fluirá da data da publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira. Não havendo manifestação, serão presumidas verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora, bem como será nomeado curador especial. Porto Alegre, 4 de Julho de 2024. SERVIDOR(A): ALESSANDRA FASTOFSKI. JUIZ(A): FABIANA ZAFFARI LACERDA

EDITAL DE INCINERAÇÃO DE DOCUMENTOS

O SINDICATO DAS EMPRESAS DE TELESERVIÇOS E ENTREGAS RÁPIDAS EM VEÍCULOS DE DUAS OU TRÊS RODAS MOTORIZADOS OU NÃO DO RIO GRANDE DO SUL - SETSER/RS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional da pessoa Jurídica sob o número 05.727.364/0001-91, com sede e foro na Avenida Assis Brasil, n.º 3.190, Sala 401, no bairro Jardim Lindóia em Porto Alegre/RS - CEP:91010-003, neste ato representado por seu Presidente **RODRIGO COSTA DE CASTRO**, vem através do presente edital, com fulcro no princípio da **PUBLICIDADE** e no uso de suas atribuições estatutárias, tornar público que, consoante os termos do § 2º, do artigo 551 da CLT, será realizada a incineração dos documentos comprobatórios dos atos de receita e despesa anteriores a **14/08/2019**, no prazo de cinco dias da publicação do presente edital, e para conhecimento de todos, expede o presente edital na forma da Lei. Porto Alegre, 14 de agosto de 2024.
RODRIGO COSTA DE CASTRO, Presidente.



Câmara Municipal de Porto Alegre

CHAMAMENTO PÚBLICO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte procedimento: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024. PROCESSO SEI Nº 013.00061/2024-40.** **OBJETO:** Inscrição de interessados aptos à avaliação de soluções tecnológicas que venham a atender as necessidades de modernização do Sistema de Segurança da Câmara Municipal de Porto Alegre **INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Na data de publicação deste aviso de Edital de Chamamento Público nº 02. **LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Preferencialmente, até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data de publicação deste aviso de Edital de Chamamento Público nº 02. **LOCAL DE RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES:** E-mail dg@camarapoa.rs.gov.br. Informações poderão ser obtidas por meio do site www.camarapoa.rs.gov.br/licitacoes ou dos e-mails dg@camarapoa.rs.gov.br ou pregao@camarapoa.rs.gov.br. Porto Alegre, 13 de Agosto de 2024.
José Alfredo Santos Amarante, Diretor-Geral.

SLC PARTICIPAÇÕES S.A.

Sociedade Anônima de Capital Aberto

CNPJ nº 90.522.921/0001-07

NIRE 43300028283

Ata de Reunião da Diretoria realizada em 02 de agosto de 2024

Data e Hora: 02 de agosto de 2024, às nove horas. **Local:** na sede da **SLC Participações S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 90.522.921/0001-07, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43300.028283, estabelecida na Avenida Dr. Nilo Pecanha, nº 2.900, 14º andar, Bairro Chácara das Pedras, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 91330-001 (“Companhia”). **Presença:** Presente a totalidade dos membros da Diretoria da Companhia. **Mesa:** Sr. Eduardo Silva Logemann, Presidente e Sr. Airton Luiz Fleck, Secretário. **Convocação:** dispensada a convocação, dada a presença da totalidade dos membros da Diretoria. **Ordem do Dia:** 1. Examinar e aprovar a outorga de garantia fidejussória na forma de fiança, em caráter irrevogável e irretratável, em favor da Securitizadora (conforme definido a seguir), para assegurar o pagamento fiel, pontual e integral de todos e quaisquer valores, principais e acessórios, presentes e futuros, assumidos pela **SLC MÁQUINAS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de Cruz Alta, estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia BR-158, KM 195, nº 1000, no bairro de Conceição, CEP 98.040-605, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 90.055.054/0001-47 e inscrita perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul (“JUCISRS”) sob o NIRE nº 43200786631 (“SLC Máquinas” ou “Emitente”) no âmbito do “Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Até 3 (Três) Séries, com Garantia Fidejussória, para Colocação Privada, da SLC Máquinas Ltda.”, a ser celebrado entre a Emitente, a Companhia e a **TRUE SECURITIZADORA S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, com registro de companhia securitizadora, sob o nº 663, na categoria “S1”, perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro nº 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.130.744/0001-00 (“Securitizadora” ou “Titular de Notas Comerciais Escriturais” e “Termo de Emissão”, respectivamente), incluindo, mas não se limitando ao pagamento do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, ou, no caso das Notas Comerciais Escriturais da 3ª Série, do Valor Nominal Unitário Atualizado ou do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, da Remuneração, dos Encargos Moratórios devidos pela Emitente relativos às Notas Comerciais Escriturais, nos termos do Termo de Emissão, bem como, quando houver e desde que comprovados, verbas indenizatórias, despesas judiciais e extrajudiciais, gastos com honorários advocatícios, depósitos, custas e taxas judiciais nas ações judiciais ou medidas extrajudiciais propostas pela Securitizadora, na qualidade de Titular das Notas Comerciais Escriturais, conforme necessárias à salvaguarda dos direitos e prerrogativas da Securitizadora decorrentes do Termo de Emissão, (“Obrigações Garantidas”); 2. Avaliar e autorizar à Diretoria da Companhia, bem como os seus procuradores devidamente nomeados, para tomar todas as providências necessárias à outorga da Fiança (conforme definido abaixo) e demais documentos relacionados à Emissão (conforme definido abaixo); 3. Avaliar e autorizar a autorização para a veiculação das informações e nome da Companhia nos documentos da Oferta; e 4. Examinar a ratificação de todos os atos já praticados pelos membros da Diretoria. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** 1. Aprovar a outorga de garantia fidejussória na forma de fiança para assegurar o pagamento fiel, pontual e integral das Obrigações Garantidas assumidas no âmbito do Termo de Emissão, tendo em vista a emissão, pela Emitente, de 600.000 (seiscentas mil) notas comerciais escriturais (“Notas Comerciais Escriturais”), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R\$600.000.000,00 (seiscientos milhões de reais), em favor da Securitizadora, que servirão como lastro para a emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da 93ª (nonagésima terceira) emissão, em até 3 (três) séries da Securitizadora (“CRA” e “Emissão”, respectivamente). A Companhia presta, por meio da aprovação deste ato e da celebração do Termo de Emissão, em caráter irrevogável e irretratável, em favor da Securitizadora, na qualidade de Titular das Notas Comerciais Escriturais, garantia fidejussória, como fiadora e principal pagadora, solidariamente responsáveis com a Emitente pelo pagamento de todos os valores devidos em decorrência das Obrigações Garantidas nos termos do Termo de Emissão e do artigo 818 do Código Civil, até a liquidação integral das Obrigações Garantidas (“Fiança”) e renúncia expressamente aos benefícios previstos nos termos dos artigos 333, parágrafo único, 364, 365, 366, 368, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil e artigos 130, inciso II, e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada (“Código de Processo Civil”); 2. Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, nos termos do artigo 9, parágrafo segundo, do Estatuto Social, a autorização para a Diretoria da Companhia, bem como procuradores devidamente nomeados, para tomar todas as providências necessárias à outorga da Fiança, celebração do Termo de Emissão e demais documentos relacionados à emissão das Notas Comerciais Escriturais e dos CRA que se fizerem necessários, incluindo, mas não se limitando, à discussão, negociação, definição de termos e condições, celebração de todos os documentos, à contratação dos prestadores de serviço para a realização da Oferta e à prática, em nome da Companhia, de todos os atos necessários para a outorga da Fiança, a emissão das Notas Comerciais Escriturais e, com efeito, dos CRA, nos termos da Resolução CVM 60, da Lei 11.076/04 e da Lei 14.430/22, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada; 3. Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a autorização para a veiculação das informações e nome da Companhia nos documentos da Oferta, objeto de registro na CVM, nos termos da Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada; e 4. Ratificar todos os atos já praticados pelos membros da Diretoria da Companhia e seus demais representantes legais relacionados à Oferta. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. **Diretores Presentes:** Sr. Eduardo Silva Logemann; Sr. Jorge Luiz Silva Logemann; e Sr. Airton Luiz Fleck. **Certidão:** Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia. Porto Alegre, 02 de agosto de 2024. **Mesa:** Sr. Eduardo Silva Logemann Presidente; Sr. Airton Luiz Fleck Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10500464 em 15/08/2024 da Empresa SLC PARTICIPACOES S.A. CNPJ 90522921000107 e protocolo 242845045 - 06/08/2024. Autenticação: A8F629F94448AE7C3725EFF38A441A7E5CC3872. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/284.504-5 e o código de segurança 0rAf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.